



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1535/2022

Em 02 de junho de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 5434/2022 **de 03/06/2022 17:08**
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 363/2022
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.
Assinatura do responsável: _____

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, pelo presente, em resposta ao **Requerimento nº 0363/2022**, de autoria da Vereadora **LUNA MEYER**, em anexo, encaminhamos o ofício expedido pela Secretaria Municipal de Administração, que trata do assunto.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Processo nº 26.587/2022

Nome: CMA – REQ Nº 363/2022

Assunto: demissão dos servidores públicos municipais aposentados

À

Coordenadoria Executiva de Articulação Institucional:

Segue informações solicitadas através do requerimento nº 363/2023 do Poder Legislativo:

1) Quais os critérios utilizados para o desligamento dos servidores aposentados? Quem é o responsáveis pela revisão dos contratos?

O Município de Araraquara vem esclarecer os critérios de prescindibilidade:

a. Apresentar idade superior ou igual a 75 (setenta e cinco) anos;

Os aposentados com idade igual ou superior a 75 (setenta e cinco) anos já foram desligados, já que a Lei Complementar nº 152/2015 prevê que serão aposentados compulsoriamente aos 75 anos os servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

b. A possibilidade de absorção, pelos demais servidores do setor, das atividades e tarefas que executa;

Essa providência apresenta três abordagens distintas, relacionadas à natureza do serviço desenvolvido pelo servidor aposentado: se braçal, administrativo ou técnico/intelectual:

b.1. A absorção das atividades braçais desenvolvidas por servidores aposentados depende da possibilidade de reorganização do setor em turnos ou escalas diferenciadas;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

da contratação de novos servidores; ou do treino de servidores que fazem, até então, outras tarefas;

b.2. A absorção das atividades administrativas dos servidores aposentados depende de remoção de servidores de outros setores ou contratação de novos servidores e consequente treinamento para realização das tarefas;

b.3. A absorção das tarefas de natureza intelectual ou técnica desenvolvidas por servidores aposentados depende de treinamento de outros servidores, pois a atribuição dos empregos e cargos de perfil técnico é bastante diversificada - como exemplo, temos que o cargo de engenheiro civil pode trabalhar em várias frentes, o que faz o profissional desenvolver expertise e experiência em um setor específico, demandando tempo para que se adapte à nova área de atuação dentro das atribuições de seu emprego ou cargo.

Nesse sentido, os setores da administração, havendo disponibilidade de funcionários, colocaram servidores municipais junto aos servidores aposentados para que sejam treinados nas atividades e tarefas específicas que desempenham, a fim de que o desligamento daqueles não acarrete solução de continuidade do serviço público prestado. Ressaltamos que essa providência demanda tempo de conclusão, por diversas razões, desde eventual resistência velada do servidor aposentado em treinar o colega, por ser contrário ao próprio desligamento e intentar adiá-lo ao máximo, até a insuficiência de servidores contratados para o respectivo emprego ou cargo público.

c. Para servidores afastados em razão da pandemia de COVID-19, a efetiva absorção pelos demais servidores do setor das atividades e tarefas que executava, se não realizou trabalho remoto;

Em relação aos servidores afastados em razão da pandemia COVID-19, temos duas situações:

c.1. Servidores aposentados afastados prestando serviço remoto; e

c.2. Servidores aposentados sem prestar serviço algum, mas impedidos de retornar ao serviço por determinação de decisão da Justiça do Trabalho (processo n.º 0010632-80.2020.5.15.0151), que mantém os servidores maiores de 60 (sessenta) anos afastados dos serviços, independentemente de apresentarem esquema vacinal completo.

Relativamente ao item “c.1”, as providências remetem-se àquelas já elencadas no item “b”, que demandam tempo para serem efetivadas.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

d. A reorganização do serviço com incremento de procedimentos digitais e supressão de papéis e procedimentos físicos;

O diagnóstico da possibilidade de reorganização do serviço com incremento de procedimentos digitais e supressão de papéis e procedimentos físicos vem sendo executado e vários expedientes digitais, possíveis de instalação de imediato, sem custo adicional aos contratos vigentes e sem necessidade de novas contratações, já foram implantados em vários setores da administração. Contudo, a intensificação dessa providencia depende, em muitas soluções escolhidas, de contratação de serviços de licenciamento de software, o que demanda o tempo de avaliação do que o mercado oferece, análise de custo-benefício de cada produto e, por fim, o procedimento licitatório pertinente à contratação – o que depende, evidentemente de disponibilização de recursos orçamentários e financeiros. Por outro lado, implantação de procedimentos digitais reduz a necessidade de serviços prestados fisicamente por servidores, porém a reorganização dos setores quanto à alocação dos servidores não envolve, necessariamente, somente servidores aposentados, pois a diretriz dessa reorganização dos serviços com a introdução ou incremento de rotinas é orientação para toda a administração municipal.

e. A reorganização de serviços que não sejam atividade-fim da administração com a contratação de empresas que executem o serviço, conferindo agilidade de gestão e economia à administração pública;

A reorganização de serviços com vista à redução de pessoal e substituição dos servidores por empresas prestadoras de serviços demanda, igualmente ao item anterior, tempo de avaliação, análise de juridicidade, custo-benefício e vantajosidade ao Erário da contratação, além da disponibilidade orçamentária e financeira da solução.

f. A substituição, sem prejuízo das atividades executadas, do servidor aposentado, que conquistou vencimentos vultosos em razão do tempo de serviço, por servidor recém contratado, com vencimentos de início de carreira, otimizando os recursos públicos e gerando economicidade ao Erário Municipal.

Esse critério de dispensa tem como premissa a remuneração percebida pelo servidor aposentado, sendo o objetivo alcançar a mesma utilidade com menor dispêndio, porém demanda tempo de implantação pois tanto o treinamento de servidor para a substituição quanto a contratação de novos servidores do mesmo



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

emprego requer tempo para execução, incluindo no mais das vezes, abertura de concursos, o que ficou suspenso durante o ano anterior.

Quanto à responsabilidade pelas revisões dos contratos, inicialmente cabe ao Secretário da pasta elencar as tarefas e a necessidade de permanência do servidor aposentado, considerando no desenvolvimento das tarefas, a possibilidade de absorção por outros servidores das tarefas executadas, tempo de substituição do mesmo, entre outros requisitos. Após o encaminhamento pelos secretários, cabe mensalmente ao Secretário da Administração a revisão quanto aos critérios da demissão e apuração do custo benefício das mesmas. Por final cabe ao senhor Prefeito Municipal a deliberação final da lista mensal.

2) Os servidores interessados têm o direito de tomar conhecimento dos critérios utilizados na revisão de seus contratos?

Sim, cabendo aos mesmos tomar conhecimento através de requerimento à Administração Municipal.

3) Como será feito o pagamento das verbas rescisórias dos servidores? A Prefeitura tem um plano de pagamento? Favor apresentar.

O pagamento aos servidores está sendo realizada em até 10 (dez) dias de seu desligamento, sendo efetuado o pagamento das verbas rescisórias e também a multa de 40% do FGTS.

Inicialmente, houve projeção dos custos de dispensa, concluindo-se que o Município não teria recursos financeiros para suportar a demissão de todos esses servidores de uma vez, pois o custo aproximado para tal seria da ordem de R\$ 40 milhões de reais.

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, o Município de Araraquara vem enfrentando grandes dificuldades financeiras, especialmente por conta de valores astronômicos de precatórios devidos, fruto de acúmulo de anos sem o pagamento de decisões judiciais, sendo que no exercício de 2021, foi pago o montante de R\$ 48 milhões de reais e, agora, no exercício de 2022, o Município terá que arcar com mais R\$ 40 milhões de reais, segundo as regras do Regime Especial de Pagamento de Precatórios, administrado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

Além disso, é de conhecimento público a magnitude dos valores drenados do orçamento municipal para a Secretaria da Saúde, no enfrentamento à pandemia do Covid-19, sendo que no exercício de 2021, foram destinados mais de R\$ 90 milhões de reais de recursos aos serviços prestados por Araraquara e que se tornaram referência nacional, tais como testes em massa, Hospital de Campanha, Polo de Referência UPA Vila Xavier, Polo



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

de Retaguarda Melhado, equipes de monitoramento e bloqueio de positivados e contactantes, dentre outras ações.

Mesmo enfrentando todas essas dificuldades, há um esforço do governo visando o cumprimento do quanto foi determinado em sentença, tendo sido concluído, após revisão dos contratos de trabalho dos aposentados, que todos esses 754 servidores deverão ser demitidos, num período de até 36 meses, no máximo 48 meses, sendo que referidas dispensas se darão de forma mensal e ininterrupta.

4) Quantos servidores aderiram ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV) 2021?

Os Programas de Desligamentos Voluntário, foram instituídos por duas Leis, conforme segue abaixo:

- Lei Municipal nº 9.384/2018: adesão de 525 servidores;
- Lei Municipal nº 10.240/2021: adesão de 88 servidores.

5) Foi realizada reunião com representante do Sindicato da categoria para tratar da pauta?

Não, pois o próprio Sindicato tem conhecimento da decisão judicial a ser cumprida pela administração municipal.

6) Como está sendo feita a substituição dos servidores desligados?

Até o momento não ocorreu substituição dos servidores, pois a administração municipal tem se pautado pelos seguintes critérios, *retro* mencionados:

- Idade superior ou igual a 75 (setenta e cinco) anos;
- absorção, pelos demais servidores do setor, das atividades e tarefas que o servidor demitido executa;
- para servidores afastados em razão da pandemia de COVID-19, a efetiva absorção pelos demais servidores do setor das atividades e tarefas que executava.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

7) Há um planejamento destas demissões? Por gentileza apresentar?

Seguindo os critérios pré-estabelecidos, as dispensas ocorrerão de forma a possibilitar o efetivo cumprimento da decisão judicial, sem prejuízo da manutenção de todos os serviços públicos à população de Araraquara, zelando para evitar a solução de continuidade dos mesmos, ante a restrita disponibilidade orçamentária e financeira, propôs o Município de Araraquara que o efetivo cumprimento da decisão judicial se dará com a demissão de todos os empregados públicos indicados, até o mês de dezembro de 2024.

O planejamento estabelecido se pauta pela dispensa mensal, em média, de 22 servidores aposentados no período de março de 2022 a dezembro de 2024 (34 meses), pois a lista inaugural possuía 754 servidores aposentados na situação de demissão ($754 \text{ servidores} \div 34 \text{ meses} = 22 \text{ servidores/mês}$).

Informamos que no mês de março de 2022 foram demitidos 33 servidores aposentados e no mês de abril de 2022, 12 servidores aposentados.

8) Apresentar lista completa das funções que abriram vacância em planilha até o presente momento.

Informamos que nos últimos meses de abril e maio foram demitidos 45 servidores aposentados, com as seguintes funções: técnico em serviços públicos, agente operacional, motorista, arquiteto, agente administrativo, gerente, supervisor técnico, monitor de educação física, assistente social, técnico de segurança do trabalho, professor I, agente educacional, agente de enfermagem do trabalho, agente de enfermagem, enfermeira, médico horista, cirurgião dentista e diretor de divisão.

9) Por que os setores não são informados com antecipação a fim de que possam se organizar administrativamente e são surpreendidos com informes imediatos da demissão?

Os Secretários são comunicados, em conformidade com resposta informada no questionamento 1 deste requerimento, com a antecedência necessária.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Em 02 de junho de 2022

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Antonio Adriano Altieri'.

Antonio Adriano Altieri
Secretário Municipal de Administração